

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023**

**VOLCIR CANUTO**, Prefeito do Município de Brunópolis-SC, no uso das atribuições de seu cargo, faz saber a todos os habitantes do Município, que fará seleção de pessoal por chamada pública, para ocupar cargos na estrutura administrativa do

Município de forma temporária e por necessidade temporária de excepcional interesse público, considerando que não foram providas as vagas no seletivo anterior, necessitando a contratação para evitar a paralisação dos serviços públicos.

### **1.DO OBJETO**

O presente Chamamento Público destina-se à seleção de profissionais para cargos no quadro de pessoal que compõem a Estrutura Administrativa Municipal, especificamente Auxiliar de Obras, Psicólogo, Professor de Inglês e Agente de Combate a Endemias, através da contratação temporária de excepcional interesse público, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período ou até a realização de concurso público.

**1.1** No caso do Agente de Combate a Endemias a vigência será até perdurar o Programa Federal.

### **2. DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E HABILITAÇÃO**

<b>VAGAS</b>	<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>HABILITAÇÕES/ESCOLARIDADE</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>
<b>04</b>	<b>AUXILIAR DE OBRAS</b>	<b>ATÉ 40 HORAS</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO</b>	<b>1.302,00</b>
<b>01</b>	<b>PSICÓLOGO</b>	<b>ATÉ 40 HORAS</b>	<b>SUPERIOR COMPLETO</b>	<b>4.856,52</b>
<b>01</b>	<b>Agente de Combate a Endemias</b>	<b>40 HORAS</b>	<b>ENSINO MÉDIO E CURSO DE Capacitação de Agentes de Campo para Vigilância e Controle do A.aegypt - ACE07</b>	<b>2.604,00</b>
<b>01</b>	<b>PROFESSOR DE INGLÊS</b>	<b>Até 20 horas</b>	<b>Curso Superior em Língua Inglesa</b>	<b>1.730,020 + Regência de</b>

				<b>Classe de 20%</b>
--	--	--	--	--------------------------

**3.** Os aprovados serão lotados na Secretária Municipal de Obras e Saúde e Educação, e a designação do local de trabalho sempre ficará a critério do poder discricionário do Município e à necessidade do serviço público, assim, podendo ser deslocados para outras unidades, desde que dentro da função.

**4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO** Poderão participar do Chamamento Público todos os profissionais que atendam à qualificação profissional/habilitação constante do quadro do item 2.

**5. FORMA DE INSCRIÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO** As inscrições serão realizadas do dia **10/02/2023 às 16:00hr do dia 16/02/2023**, junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura sito a rua Selmo Hech nº2405, centro da cidade de Brunópolis-SC, com Valdirene. Telefone para informações 49-35560020.

**6. Documentos necessários:** a) Cópia de documento com foto Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação; b) Cópia do CPF; c) Comprovante de quitação eleitoral; d) Certificado de reservista (masculino); e) documentos comprobatórios de tempo de serviço para atendimento do critério de seleção. Podendo ser cópia da ctps ou declaração assinado pelo empregador.

**7. DO PROCESSO SELETIVO E DA CLASSIFICAÇÃO** A seleção se dará com base na análise do documento de habilitação no caso de psicólogo. Nos demais cargos serão analisados os documentos descritos no item 6. Para seleção dos candidatos serão computados o tempo de serviços prestados, sendo classificado em ordem de classificação o de maior tempo de serviço.

<b>Tempo de Serviço</b>	<b>Pontuação</b>
<b>Até um ano</b>	<b>1 ponto</b>
<b>De um a dois anos</b>	<b>2 pontos</b>
<b>De 03 a 04 anos</b>	<b>3 pontos</b>
<b>Acima de 4 anos</b>	<b>4 pontos</b>

8. Para desempate serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios: a) maior idade; b) sorteio público.

**9. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO** O candidato para ser contratado no cargo deverá atender a todas as exigências abaixo no momento da contratação:

1 Ser brasileiro (nato ou naturalizado), ou estrangeiro na forma da lei.

2 Ter 18 (dezoito) anos completos até a data da contratação; 3 Gozar dos direitos civis e políticos.

4 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

5 Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado, comprovado por certidão negativa expedida pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal.

6 Assinar declaração de não acumulação de cargo.

7 Declaração de bens.

8 Ser considerado apto no Exame Médico de Saúde Ocupacional e Admissional;

9 Apresentar fotocópia autenticada ou acompanhada dos originais dos seguintes documentos:

a) Documento de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação; b) Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino; c) Carteira de habilitação do conselho de classe profissional; d) Cadastro de Pessoa Física (CPF). Comprovante/Certificado/Diploma da habilitação de cada cargo quando exigido.

10. O candidato quando chamado para assumir o cargo, terá 4 (quatro) dias para tomar posse, não assumindo neste prazo perderá o direito a vaga.

11. Se o candidato não tiver interesse imediato de assumir a vaga, poderá requerer seu deslocamento para o final da lista de classificação, diante do que será chamado o próximo classificado.

**12 DO REGIME EMPREGATÍCIO** O Regime Jurídico adotado pelo Município de Brunópolis -SC é o Estatutário e a relação de trabalho será regida pela Lei Complementar Municipal nº 20/2026.

**Brunópolis-SC, em 09 de fevereiro de 2023**

**VOLCIR CANUTO  
PREFEITO MUNICIPAL**